



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

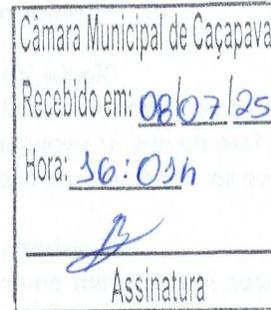


OFÍCIO Nº 597/GAB/2025/ATL/PGM

Caçapava, 07 de julho de 2025.

Exmº Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento



Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 582/2025**, de autoria do Vereador Pablo de Oliveira Fernandes, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, o objetivo da implantação do sistema de gestão nas Unidades de Saúde, contempla:

- Melhoria na qualidade do atendimento ao cidadão
 - * Agilidade no acesso às informações de saúde do paciente.
 - * Redução do tempo de espera e maior organização no agendamento de consultas e exames.

- Centralização e digitalização dos prontuários
 - * Substituição dos prontuários físicos por eletrônicos, facilitando o acesso e evitando perda de informações.
 - * Histórico médico disponível em todas as unidades de saúde do município.

- Aprimoramento da gestão administrativa e financeira
 - * Melhor controle de recursos, medicamentos, insumos e agendas médicas.
 - * Redução de desperdícios e fraudes.

- Integração entre as unidades de saúde
 - * Compartilhamento de dados entre UBSs, hospitais e outros serviços municipais de saúde.
 - * Continuidade no tratamento dos pacientes, mesmo em diferentes unidades.

- Atendimento às exigências do Ministério da Saúde
 - * Cumprimento das diretrizes do e-SUS (Estratégia de Saúde Digital).
 - * Possibilidade de captação de recursos federais por meio da informatização da rede.

- Monitoramento e planejamento estratégico

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br



